Ata da segunda reunião extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às quinze horas, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo "quorum", e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que, mentalmente, todos fizeram suas preces. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Esta reunião foi convocada por intermédio de Edital, com a finalidade de apreciação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre doação de imóvel de propriedade do Município de Madre de Deus de Minas para o FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e/ou para famílias de baixa renda do Município, na forma e condições que especifica". Após a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes ao referido Projeto, o Senhor Presidente colocou os mesmos à consideração do Plenário, sendo que nenhum Vereador quis se manifestar. Colocados a votos, um de cada vez, os Pareceres foram aprovados por oito votos a zero. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Lei nº 014/2017 não foi discutido por nenhum Vereador. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Dando continuidade, passou-se à leitura do Requerimento nº 018/2017, de autoria do Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro, apoiado por seus Pares, solicitando que, ouvido o Plenário, fosse dispensado o interstício regimental para que o Projeto de Lei nº 014/2017 pudesse ser discutido e votado, em segundo turno e redação final, ainda nesta reunião. Colocado em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Colocado a votos, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero, em turno único. Em seguida, o Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº 014/2017, sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Senhor Presidente informou que o Projeto será encaminhado

ao Executivo Municipal, sob a forma de Proposição de Lei, para fins de sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que a décima primeira reunião ordinária será realizada no dia quatro de julho, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário, e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", vinte oito de julho de dois mil e dezessete.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

João Batista de Andrade
Vereador

Miguel Batista de Morais
Vereador

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador

Robledo Palamedes Pereira
Vereador

Tonimarle Vitor Souza Almeida
Vereador